

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2025

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R, a partir de 31/10/2025, à servidora **AMANDA QUERLINE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 475, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto na Lei nº 354/2011 (Estatuto dos Servidores Público Municipais), Art. 169, Parágrafo 1º.

Art. 2º - A licença concedida encerra-se em 28/04/2026, devendo a servidora retomar suas atividades no dia útil seguinte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produz efeitos a partir desta data e entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E;
P U B L I Q U E – S E;
C U M P R A – S E.

Cafeara/PR, 31 de outubro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
“Prefeito Municipal”

Publicado por:
Marco Aurélio Carvalho Borges
Código Identificador:7CA8E757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2025. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>